EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONCHAL/SP

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144 Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, ajuizada por CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.



SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	5
V.III – PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	. 10
V.I – LIQUIDEZ GERAL	.11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	.12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	.14
VI – FATURAMENTO	.16
VI.I – RECEITA BRUTA	.16
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	. 18
VII.I – ATIVO	. 18
VII.II – PASSIVO	. 22
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	. 25
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	. 27
X – CONCLUSÃO	31



I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.



informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o Grupo Citro Sudeste enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

Em agosto/2023, as Recuperandas contavam com **38 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Desses, todos exerciam suas atividades normalmente, contando com os 10 admitidos no mês em análise, conforme o quadro ilustrativo abaixo:



COLABORADORES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVOS	32	32	28
ADMITIDOS	-	-	10
DEMITIDOS	3	-	4
TOTAL	32	32	38

Ainda, cumpre informar que 37 colaboradores estavam alocados na folha de pagamento da Recuperanda Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda. – "CITRO INDÚSTRIA", e 01 estava registrado na Folha de Pagamento da Devedora Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial – "CITRO DISTRIBUIDORA".

III.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de agosto/2023, totalizaram **R\$ 164.808,00**, sendo que R\$ 128.073,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 36.734,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

M. ANUAL 53.998
53 992
11.263
3.185
9.416
29.421
2.177
3.330
7.830
2.513
542.252
13.823
70.374
459
43.532
145
792.509
6.704
6.814
1.860
545
1.830
536
18.290
193.555
59.161

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	29.743	36.416	36.734	252.716
TOTAL	130.820	151.309	164.808	1.063.515

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma evolução de 9%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato, justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas "salários e ordenados", "férias" e "13° salário".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 60% do faturamento bruto apurado no período em análise, e que os pagamentos realizados no período foram o seguinte:

PAGAMENTOS COLABORADORES	ago/2023		
CITRO INDÚSTRIA			
ADTO SALÁRIOS 08/2023	33.500		
SALDO SALÁRIOS 07/2023	46.890		
RESCISÕES 08/2023	6.378		
SUBTOTAL	86.768		
CITRO DISTRIBUIDORA			
ADTO FÉRIAS 08/2023	9.025		
SALDO SALÁRIOS 07/2023	2.411		
SUBTOTAL	11.435		
TOTAL	98.203		

V.III – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.



PRÓ-LABORE	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	4.665	2.200	2.730	37.691
PRÓ-LABORE	5.749	5.642	5.642	49.200
INSS	-632	-621	-621	-5.412
IRRF	-451	-	-35	-1.017
DESC. VALE REFEIÇÃO	-1	-	-	-3
DESC. ADTO SALARIAL	-	-2.821	-2.257	-5.078
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	4.666	2.200	2.730	37.694
PRÓ-LABORE	5.749	5.642	5.642	49.200
INSS	-632	-621	-621	-5.412
IRRF	-451	-	-35	-1.017
DESC. ADTO SALARIAL	-	-2.821	-2.257	-5.078
PRÓ-LABORE	11.498	11.283	11.283	98.400
ENCARGOS	-2.166	-1.241	-1.311	-12.858
LÍQUIDO	9.331	4.401	5.459	75.384

Durante o mês de agosto/2023, o valor de *pró-labore* sumarizou a importância de R\$ 5.459,00, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia esta correspondente a 2% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos pagamentos ocorridos no período, temse o seguinte:

PAGAMENTOS SÓCIOS	ago/2023
CITRO INDÚSTRIA	
ADTO SALÁRIOS 07/2023	5.640
REEMBOLSOS - CONTABILIZADOS EM PRÓ-LABORE	4.401
REEMBOLSOS DE DESPESAS	11.103
SUBTOTAL	21.144
CITRO DISTRIBUIDORA	
ADTO FÉRIAS 08/2023	9.025
SALDO SALÁRIOS 07/2023	2.411
SUBTOTAL	11.435
TOTAL	32.580

Por último, conforme consulta realizada em 18/12/2023, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$



3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1.825.000	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	1.825.000	50%
CAPITAL SOCIAL	3.650.000	100%
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	49.999	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	50.001	50%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
TOTAL DO GRUPO	3.750.000	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42): Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38): Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000, sendo que a alteração referente à Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda. ocorreu em 05/09/2022, enquanto a alteração da Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial foi realizada em 09/02/2023, e que ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatros itens citados.



A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o *EBITDA* revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, seque abaixo:

EBITDA	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. 2023
VENDA DE PRODUTOS	-	-	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	59.720	199.750	244.697	1.559.961
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	-	28.300	513.268
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	59.720	199.750	272.997	5.368.136
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.232	-	- 2.618	- 983.945
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.488	199.750	270.379	4.384.191
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 29.851	- 15.813	- 78.602	- 2.014.426
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.637	183.937	191.777	2.369.765
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 31.134	- 131.292	- 15.725	- 481.331
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 112.575	- 126.177	- 139.357	- 893.910
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 75.916	- 120.272	- 54.870	- 677.327
DESPESAS COMERCIAIS	- 4.658	- 35.196	-	- 208.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.743	- 36.416	- 36.734	- 252.716
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 7.681
EBITDA	- 229.389	- 265.415	- 54.908	- 169.493
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-384%	-133%	-20%	-3%

Conforme demonstrativo supra, em agosto/2023, foi apurado um *EBITDA* negativo no valor de **R\$ -54.908,00**, contudo, observa-se expressivo decréscimo no resultado insatisfatório quando comparado ao montante obtido no mês anterior.

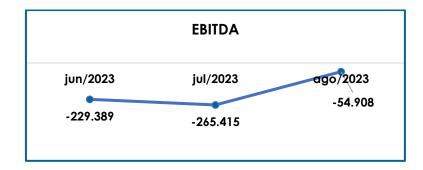
Da análise da tabela supra, observa-se a evolução de 37% na "receita bruta com vendas e serviços" auferida no mês agosto/2023, alcançando a monta consolidada de R\$ 272.997,00, aliada a redução geral de



R\$ 137.260,00 nos "custos e despesas", ensejando a melhora no resultado em relação a julho/2023.

Neste ponto, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a não disponibilização dos Livros Fiscais e obrigações acessórios do período, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

Em complemento, abaixo está a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, poderá ensejar a apuração de resultados positivos na operação.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.



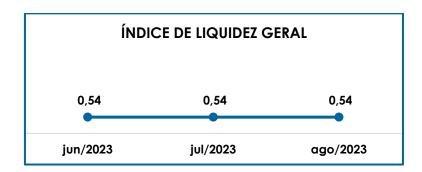
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **insatisfatório** no período analisado, inferior a R\$ 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias <u>não dispunham de ativos suficientes para</u> liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo.



No mês em análise, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 0,54, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o



adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,54**, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, verifica-se o aumento de menos de 1% no "ativo" total, bem como nos passivos considerados para o cálculo, porém, não suficientes para alterar o índice em comparação a julho/2023.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	2.058.078	2.059.509	2.061.936
CLIENTES	11.498.085	11.381.584	11.466.152
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	204.438	204.438	209.529
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.025	140.500	146.420
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.669	952	3.359
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.049.032	2.049.032
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.468.923	13.701.839	13.687.686
ATIVO CIRCULANTE	29.668.901	29.787.618	29.873.878
FORNECEDORES	- 4.659.834	- 4.532.615	- 4.620.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 245.599	- 168.556	- 187.480
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.360.621	- 11.593.537	- 11.579.384
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	696.769	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

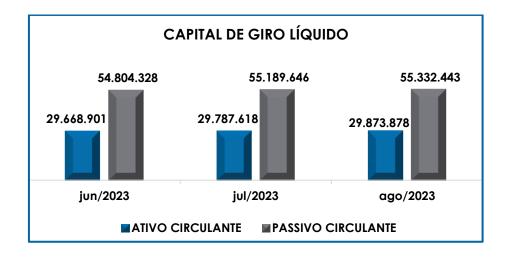


PASSIVO CIRCULANTE - 54.804.328 - 55.189.646 - 55.332.443
TOTAL - 25.135.427 - 25.402.028 - 25.458.565

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em agosto/2023, majoração em menos de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -25.458.565,00**. No mais, o aumento no indicador negativo ocorreu devido ao acréscimo no "ativo circulante", ter sido inferior a evolução no "passivo circulante".

Ainda, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "clientes", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de *Intercompany*, os quais podem causar distorções no referido índice.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.



V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	2.058.078	2.059.509	2.061.936
FORNECEDORES	- 4.659.834	- 4.532.615	- 4.620.029
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.360.621	- 11.593.537	- 11.579.384
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	696.769	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
DÍVIDA ATIVA	- 50.188.803	- 50.603.051	- 50.673.885
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 245.599	- 168.556	- 187.480
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.907.061	- 5.876.700	- 5.946.236
TOTAL	- 56.095.864	- 56.479.751	- 56.620.121

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 56.620.121,00** no mês de agosto/2023, com aumento de R\$ 140.369,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em agosto/2023, o montante de **R\$ 50.673.885,00** e uma evolução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A principal variação registrada no período foi o aumento da rubrica "fornecedores", no importe de R\$ 87.414,00.



Por sua vez, a **Dívida Fiscal** e **Trabalhista** registrou aumento de 1% em agosto/2023, e saldo no montante de **R\$ 5.946.236,00**, havendo acréscimos nas "obrigações sociais" (R\$ 46.079,00), "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 18.925,00) e "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 4.532,00).

Com relação as baixas e pagamentos efetuados em agosto/2023, observou-se a monta aproximada de R\$ 157.289,00, conforme quadro abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FORNECEDORES	21.133	-
TOTAL PAGTOS DÍVIDA ATIVA	21.133	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E COM SÓCIOS	130.783	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.312	273
TAXAS	170	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.618
TOTAL PAGTOS DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	133.265	2.891
TOTAL	154.398	2.891

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro, no período analisado:



Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

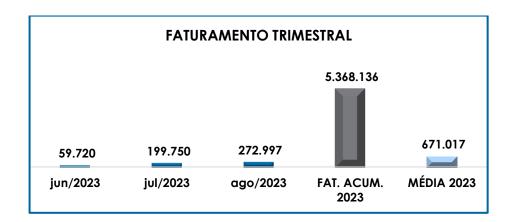
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I - RECEITA BRUTA

No mês de agosto/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 272.997,00**, apontando um aumento de 37%, em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de junho/2023 a agosto/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:

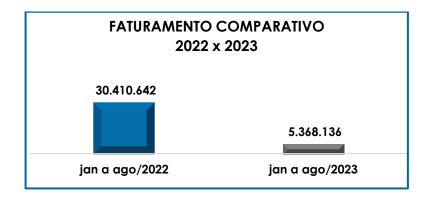




Ainda, no período analisado, viu-se que a "CITRO SUDESTE INDÚSTRIA" foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ademais, cumpre-nos informar que os Livros Fiscais de agosto/2023, não foram apresentados pelas Devedoras, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias, e o que está sendo devidamente apurado por esta Auxiliar do Juízo.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a agosto/2022, obtivemos o montante de R\$ 30.410.642,00, sendo este 82% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril, atualmente localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma expressiva redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, em razão da saída dos grandes clientes varejistas, bem como pelo excesso de chuvas e adaptação da atividade após a transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e



prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor de R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou **superior** em <u>R\$ 7.041.464,00</u>, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$ 37.597.411,00.

A este respeito, esta Auxiliar do Juízo vem solicitando cobranças regularmente, para a obtenção de maiores esclarecimentos das Recuperandas.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	2.058.078	2.059.509	2.061.936
CLIENTES	11.498.085	11.381.584	11.466.152
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	204.438	204.438	209.529
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.025	140.500	146.420
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.669	952	3.359
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.049.032	2.049.032
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.468.923	13.701.839	13.687.686
ATIVO CIRCULANTE	29.668.901	29.787.618	29.873.878
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	- 1.036.261	- 1.059.233	- 1.082.205
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.950.442	1.927.471	1.904.499
ATIVO TOTAL	31.619.343	31.715.088	31.778.377

De modo geral, em agosto/2023, observou-se a elevação do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 31.778.377,00**. Em



seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- Ativo circulante: em agosto/2023, representava 94% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 29.873.878,00, com acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 86.260,00.
- ➤ **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas "bancos conta movimento", "aplicações financeiras de liquidação imediata" e "(-) receita financeira a realizar" – totalizou o montante de R\$ 2.061.936,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 2.427,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.281.674	1.283.105	1.285.532
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.058.078	2.059.509	2.061.936

No mais, sobre as movimentações ocorridas em 08/2023, observou-se entradas de recursos no importe de R\$ 433.125,00, frente as saídas de valores no total de R\$430.698,00, ensejando o aumento das disponibilidades conforme indicado acima.

➤ Clientes: o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 11.466.152,00, em agosto/2023, apresentando uma majoração no importe de R\$ 84.567,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a apropriação das vendas do período, no valor de R\$ 346.424,00, superando os valores recebidos dos clientes e ingressados no caixa do Grupo Recuperando no total de R\$ 188.430,00.



Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de valores a receber oriundos de operações Intercompany, conforme extrai-se da análise das peças contábeis.

A respeito da referida rubrica, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e ainda, que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa), consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda, fato este, que permanece pendente de novos esclarecimentos.

- Estoques: o grupo de contas apresentou majoração de 2%, na monta de R\$ 5.091,00 e saldo final de R\$ 209.529,00, sendo que a referida variação se deu pelo aumento do estoque de "mercadorias para revenda".
- ➤ **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 146.420,00, em agosto/2023, sofrendo majoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.920,00, estando composto pelas seguintes contas:

TRIBUTOS A RECUPERAR	jun/2023	jul/2023	ago/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
COFINS A RECUPERAR	296	686	5550,4
PIS A RECUPERAR	64	149	1205,02
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63,01
TOTAL	140.027	140.502	146.421

Importante frisar que somente houve compensação de créditos tributários a título de "PIS e COFINS a recuperar", no importe de R\$ 2.618,00.



- Adiantamentos a Empregados: o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 3.359,00 em agosto/2023, devido os adiantamentos de férias terem sido maiores que as baixas ocorridas no período, conforme as Folhas de Pagamento das Companhias.
- Outras Contas de Ativo Circulante: referido grupo de contas é composto pelos valores a título de "conta corrente de sócios", operações "Intercompany" e "depósitos judiciais", conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	jun/2023	jul/2023	ago/2023
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	59	59	59
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.430.277	13.663.193	13.649.040
TOTAL	13.468.923	13.701.839	13.687.686

Ademais, nas relações "Intercompany", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem e caracterizem a operação denominada "Intercompany".

Enfim, cabe mencionar que o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 14.153,00, devido a movimentação entre as Empresas do Grupo Recuperando.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.904.499,00 em agosto/2023, com retração de 1% se comparado a julho/2023.
- ➤ Imobilizado e Intangível: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.



Em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram a importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 1.082.205,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido a título de ativo imobilizado no montante de R\$ 1.904.499,00. No mais, referido saldo apresentou minoração na monta de R\$ 22.972,00 em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MÓVEIS DE TERCEIROS	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-11.751	-11.896	-12.040
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-841.186	-859.299	-877.411
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-46.845	-49.187	-51.529
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	-4.397	-4.617	-4.837
(-) AMORTIZ. BENF. EM MÓVEIS DE TERCEIROS	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-81.202	-83.355	-85.508
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-1.036.261	-1.059.233	-1.082.205
TOTAL	1.950.443	1.927.471	1.904.499

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FORNECEDORES	- 4.659.834	- 4.532.615	- 4.620.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 245.599	- 168.556	- 187.480
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.360.621	- 11.593.537	- 11.579.384

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	696.769	696.769
ADIANTAMENTO\$	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 54.804.328	- 55.189.646	- 55.332.443
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.349.614	- 3.349.614	- 3.349.614
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	- 21.821.047	- 21.821.047	- 21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.721.809	9.721.309	9.721.309
RESULTADOS ACUMULADOS	38.416.853	38.416.853	38.416.853
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.317.616	26.317.116	26.317.116
PASSIVO TOTAL	- 31.836.326	- 32.222.144	- 32.364.941

No mês de agosto/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 32.364.941,00**, com acréscimo de R\$ 142.797,00 em comparação ao mês de julho/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em agosto/2023, somavam R\$ 55.332.443,00, registrando um aumento de R\$ 142.797,00.
- Fornecedores: registrou um saldo de R\$ 4.620.029,00, em agosto/2023, apresentando majoração no importe de R\$ 87.414,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações foram superiores aos pagamentos realizados no período, os quais foram de aproximadamente R\$ 21.133,00.
- ➤ **Obrigações trabalhistas:** o referido grupo registrou, em agosto/2023, um saldo de R\$ 187.480,00, o que representa uma majoração de 11% em comparação ao mês anterior, estando composta pelos valores demonstrados abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-137.043	-46.684	-50.507
PRÓ-LABORE A PAGAR	-43.055	-53.097	-48.514
rescisões a pagar	-65.045	-68.319	-88.003
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-456	-456	-456
TOTAL	-245.599	-168.556	-187.480



➤ Obrigações sociais a recolher: composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo perfez a monta de R\$ 671.952,00, em agosto/2023, demonstrando uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores as baixas do mês.

No mais, informa-se que os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "VIII - Dívida Tributária".

➤ Impostos e contribuições a pagar: referido grupo de contas é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de agosto/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros.

No mais, o montante consolidado era de R\$ 3.432.569,00, em agosto/2023, registrando uma majoração em menos de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período.

➤ Outras obrigações - circulante: verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 11.579.384,00, em agosto/2023, registrando o decréscimo no importe de R\$ 14.153,00, a título de operações de *Intercompany*, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	jun/2023	jul/2023	ago/2023
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-11.258.542	-11.491.458	-11.477.305
empréstimos de sócios	-102.079	-102.079	-102.079
TOTAL	-11.360.621	-11.593.537	-11.579.384

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de agosto/2023, sumarizaram R\$ 3.349.614,00, e não apresentaram movimentações no mês analisado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 31.778.377,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 32.364.941,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ -586.564,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima

<u>Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária</u> todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO		jun/2023		jul/2023		ago/2023
GRRF A PAGAR	-	649	-	649	-	649
FGTS MULTA 40%	-	4.560	-	4.560	-	4.560
INSS A RECOLHER	-	502.570	-	539.023	-	578.123
FGTS A RECOLHER	-	77.132	-	81.640	-	88.619
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	584.912	-	625.873	-	671.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	-	3.269	-	3.847	-	4.039
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-	25.433	-	28.653	-	32.265
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	-	508	-	508	-	508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	-	10.270	-	12.075	-	12.684
ICMS A RECOLHER	-	607.646	-	607.646	-	607.646
ISS A RECOLHER	-	21.807	-	21.807	-	21.807
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	484.912	-	484.912	-	484.912
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	274.853	-	274.853	-	274.853
PIS A RECOLHER	-	332.129	-	332.129	-	332.129
COFINS A RECOLHER	-	1.534.120	-	1.534.120	-	1.534.120
ISS RETIDO A RECOLHER	-	366	-	485	-	604
INSS RETIDO A RECOLHER	-	51	-	51	-	51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	126.952	-	126.952	-	126.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		3.422.315		3.428.037		3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		156.419		156.419		156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.384.285	-	1.384.285	-	1.384.285

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8° andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 **Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21

CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

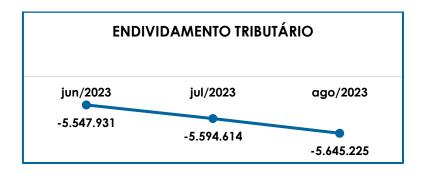
TOTAL - 5.547.931 - 5.594.614 - 5.645.225

Em agosto/2023, o grupo uma **Dívida Tributária** de **R\$ 5.645.225,00**, a qual registrou majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Do montante registrado, R\$ 671.952,00 refere-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 3.588.988,00 correspondem a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 1.384.285,00 referente aos parcelamentos a longo prazo, sendo que, no mês de agosto/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 50.611,00.

- **Encargos Sociais:** no mês de agosto/2023, apresentou saldo de R\$ 671.952,00, correspondendo a uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às irrisórias baixas nas rubricas, as quais se deram pela compensação de INSS no valor de R\$ 273,00, e pagamento de FGTS no total de R\$ 2.312,00, ambos registrados na Recuperanda **Citro Indústria**.
- Obrigações Fiscais CP: o saldo registrado em agosto/2023, foi de R\$ 3.432.569,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais, havendo majoração do montante a pagar em menos de 1%, o equivalente a R\$ 4.532,00, em razão do reconhecimento dos tributos gerados no período.
- Obrigações Fiscais LP: referido grupo é composto pelos parcelamentos tributários e previdenciários com exigibilidade superior a 365 dias, o qual findou o período com saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Por fim, observou-se que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário que haja a implantação de estratégias para sua efetiva redução, de modo que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2023	iul/2023	ggo/2023	ACUM. 2023
VENDA DE PRODUTOS	-	-	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	59.720	199.750	244.697	1.559.961
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	-	28.300	513.268
SERVIÇOS PRESTADOS	-	_	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	59.720	199.750	272.997	5.368.136
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.232	-	- 2.618	- 983.945
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.488	199.750	270.379	4.384.191
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	100%	99%	82%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 29.851	- 15.813	- 78.602	- 2.014.426
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.637	183.937	191.777	2.369.765
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	41%	92%	70%	44%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 31.134	- 131.292	- 15.725	- 481.331
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 112.575	- 126.177	- 139.357	- 893.910
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 75.916	- 120.272	- 54.870	- 677.327
DESPESAS COMERCIAIS	- 4.658	- 35.196	-	- 208.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.743	- 36.416	- 36.734	- 252.716
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 139.330
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 255	- 343	- 170	- 112.346
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 22.972	- 22.972	- 22.972	- 183.774
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 7.681
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 252.616	- 288.729	- 78.050	- 604.943
RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	-	531
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.713	- 1.344	- 1.469	- 81.827
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	131.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 254.327	- 290.073	- 79.519	- 555.239
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	- 31.326
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 254.327	- 290.073	- 79.519	- 586.564

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de agosto/2023, com prejuízo contábil de **R\$ -79.519,00**. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

Receita Operacional Bruta: o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 272.997,00, registrando evolução de 37% em relação ao mês anterior.

Neste ponto, conforme indicado nos tópicos IV – Ebitda e VI – Faturamento, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a não disponibilização dos Livros Fiscais e obrigações acessórios do período, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.



- > **Deduções das Receitas:** em agosto/2023, o grupo apresentou o saldo de R\$ 2.618,00, referentes aos tributos incidentes sobre as vendas.
- ➤ **Despesas de produção/serviços:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 78.602,00, com majoração superior a 100% se comparado ao mês anterior e acompanhando a evolução das receitas. Ademais, os custos da operação consumiram 29% do faturamento bruto.
- Despesas Administrativas: o grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 115.567,00, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas na rubrica "energia elétrica", "reembolso de despesas", "aluguéis de máquinas e equipamentos" e "materiais de consumo".
- Despesas com Pessoal e encargos sociais: em agosto/2023, vê-se uma elevação de 8%, decorrente, principalmente, do acréscimo visto nas rubricas "férias", "13° salário" e "salários e ordenados", finalizando o período no importe de R\$ 176.091,00.

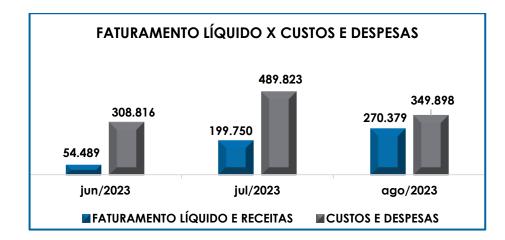
No mais, insta consignar que o valor apresentado na tabela supra é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 164.808,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 11.283,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

- ➤ **Despesas com Prestadores de Serviços:** em agosto/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 54.870,00, no mês analisado, apresentando minoração de 54% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo nos gatos com "serviços de terceiros pessoa física".
- Despesas Tributárias: no mês analisado, houve o registro a título de "taxas diversas" no importe de R\$ 170,00.



- > **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.
- ➤ **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou aumento no importe de R\$ 125,00, em razão da elevação nos gastos com "tarifa bancária" e "juros de mora", findando o período com saldo no importe de R\$ 1.469,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 270.379,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 349.898,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ -79.519,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.



X – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2023, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** era de **38 colaboradores**, sendo que todos exerciam suas atividades normalmente.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 164.808,00**, demonstrando uma evolução de 9% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um prejuízo operacional na monta de **R\$-54.908,00**, devido ao aumento de 37% nas receitas operacionais, aliado ao decréscimo de R\$ 137.260,00 nos custos e despesas, o que ensejou a melhora do resultado operacional em comparação ao mês anterior, ainda que este tenha permanecido negativo.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,54** em agosto/2023, demonstrando que não dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ -25.458.565,00** no mês de agosto/2023, com majoração do saldo desfavorável em menos de 1% no mês analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de agosto/2023, totalizou **R\$ 56.620.121,00**, com evolução de R\$ 140.369,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo Citro**

F. 19 3256-2006

CEP 13073-300

Sudeste e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de agosto/2023, as Recuperandas registraram um saldo de **R\$ 272.997,00**, apresentando uma majoração de 37%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do mês, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

O **Ativo** encerrou o mês agosto/2023, com montante de **R\$ 31.778.377,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 32.364.941,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -586.564,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a agosto/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de 1% no mês de agosto/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 5.645.225,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ -79.519,00**, no mês de agosto/2023, com expressiva redução do resultado negativo se comparado ao mês de julho/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a redução do resultado desfavorável se deu em razão da minoração dos custos e despesas, aliada a majoração no faturamento.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem



estratégias para prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Ainda, conforme indicado nos tópicos IV – Ebitda, VI - Faturamento e IX - Demonstração do Resultado do Exercício, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a não disponibilização dos Livros Fiscais e obrigações acessórios do período, apesar de reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 28 de dezembro de 2023.



Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona OAB/SP 268.4 09 Fernando Pompeu Luccas OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira CRC/PR-067042-0